



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 576 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o Memorando da SME nº 571/2021 de 26/05/2021;

Considerando que é dever da Municipalidade integrar as diversas unidades administrativas a fim de propiciar à comunidade os melhores serviços;

Considerando a necessidade de se ampliar tempos, espaços e oportunidades educativas para os alunos da rede estadual e municipal de ensino;

Considerando que Secretaria Municipal de Educação tem uma estrutura e pessoal adequado e especializado para atingir tal objetivo;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **GIZELLE MARIA NOGUEIRA SANTOS – RE 914394, DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE PEB II**, para atuar como apoio técnico-pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora pública municipal mencionada no artigo anterior enquadra-se nas condições previstas na Súmula 726 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Educação dar suporte ao desenvolvimento do Projeto em tela, não causando prejuízos a atividade normal, que seria desenvolvida pela servidora ora designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/05/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 16 de junho de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Secretária Municipal de Educação**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME//srpb